

7ª Competição Elon Lages Lima de Matemática

REGULAMENTO

1. Disposições Gerais

1.1. A 7ª Competição Elon Lages Lima de Matemática é uma realização da Associação da Olimpíada Brasileira de Matemática (AOBM) e conta com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM).

1.2. A 7ª Competição Elon Lages Lima de Matemática é uma competição dirigida aos estudantes universitários, matriculados em instituições brasileiras, da rede pública ou privada, que ainda não possuam título superior, podendo ser estudantes de graduação de qualquer curso e qualquer período ou aqueles que concluíram o Ensino Médio há menos de um ano e não tenham ingressado em curso de nível superior até a data da realização da prova da 7ª Competição Elon Lages Lima de Matemática.

2. Fases e estrutura da prova

2.1. A 7ª Competição Elon Lages Lima de Matemática será realizada em fase única e em formato presencial.

2.2. A prova estará composta por 15 questões objetivas (múltipla-escolha) e terá duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

2.3. Cada estudante participante realizará a prova de forma individual na instituição de ensino em que está matriculado ou, em casos excepcionais, em algum polo de aplicação autorizado pela comissão organizadora.

2.4. Cada instituição de ensino é responsável por imprimir as provas e os cartões de resposta dos seus alunos. As provas e os cartões de respostas serão fornecidos em formato eletrônico para as instituições devidamente cadastradas e homologadas pelo sistema indicado no site da OBM (<https://www.obm.org.br/>). Após a aplicação, cada aplicador responsável deverá enviar os cartões de respostas de seus estudantes digitalizados dentro do prazo estabelecido nas instruções de aplicação.

3. Elaboração das provas e responsabilidades das bancas

3.1. A Comissão Nacional de Olimpíadas de Matemática da SBM nomeará uma banca especializada, que será responsável por:

- Elaborar os problemas e suas respectivas soluções.
- Elaborar os gabaritos e os critérios de correção da prova.
- Decidir juntamente com a Comissão Nacional de Olimpíadas de Matemática da SBM, os critérios finais de premiação.

4. Prêmios

4.1. Serão oferecidos prêmios aos alunos que obtiverem as melhores pontuações finais, em ordem decrescente de pontuação. Esses prêmios são chamados de: Medalhas de Ouro, Medalhas de Prata e Medalhas de Bronze.

4.2. Serão oferecidas Menções Honrosas a critério da banca.

4.3. Os certificados dos alunos premiados serão disponibilizados, em formato digital, dentro da plataforma disponibilizada no site da OBM (<https://www.obm.org.br/>).

4.4. Não haverá entrega de medalhas ou troféus físicos. Todos os premiados nesta competição serão aprovados para participar da prova da Fase Única da 48ª Olimpíada Brasileira de Matemática (OBMU).

4.5. Os casos de desempate em qualquer dos itens de premiação e os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Nacional de Olimpíadas de Matemática da SBM.

5. Inscrições

5.1. As inscrições para a 7ª Competição Elon Lages Lima de Matemática são gratuitas e individuais e devem ser feitas através do formulário publicado na página da competição:

<https://www.obm.org.br/competicao-elon-lages-lima-de-matematica/>

por professores vinculados a instituições de ensino autorizadas pela legislação brasileira. Cada inscrição será avaliada para homologação por uma comissão de verificação. Instituições que não estejam funcionando de acordo com a legislação vigente ou que não possuam registro formal poderão ser recusadas.

6. Calendário

6.1. Período de inscrições: a partir do dia 30 de março até às 12h00 (horário de Brasília) de 18 de maio de 2026.

6.2. Aplicação da prova: 29 de maio de 2026.

6.3. Horário de aplicação: das 14h00 às 15h30 (horário de Brasília).

7. Considerações Finais

7.1. Quaisquer casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Nacional de Olimpíadas de Matemática da SBM.

7.2. Os seguintes documentos poderão ser solicitados dos participantes antes da divulgação do resultado:

- Registro Geral (RG) (ambos os lados);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de Matrícula ou Carteira de Estudante (relativos ao ano de 2026).

A apresentação de todos os documentos solicitados é obrigatória. Serão convocados a enviar a documentação comprobatória os estudantes com as maiores pontuações. Os premiados serão um subconjunto desse grupo. Punições poderão ser aplicadas a estudantes que ferirem o regulamento.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.